

O MÉTODO MATERIALISMO HISTÓRICO-DIALÉTICO: SUA GÊNESE E CONSTRUÇÃO

Andréa Kochhann

RESUMO: O presente artigo é reflexo de uma pesquisa de doutoramento em educação pela Universidade de Brasília, que discute a formação de professor pelo viés da extensão universitária. A pesquisa visa analisar as perspectivas e os limites da extensão universitária como possibilidade de atividade práxis crítico-emancipadora na formação de professores. Toda pesquisa ao se constituir como possibilidade de trabalho formativo deve recorrer a um método que lhe apresente os caminhos da jornada investigativa. O método materialismo histórico-dialético nos é caro, por entendermos que seja o mais coerente para as pesquisas na área de humanidades e educação. Destarte, a discussão sobre a possibilidade do método levando em consideração os primeiros questionamentos de Marx e sua construção, apesar de não ser essa intenção de Marx, configura um cenário de convencimento.

PALAVRAS-CHAVE: Materialismo Histórico-Dialético. Gênese. Construção. Conhecimento.

Introdução

Enveredar para a realização de uma pesquisa científica é preciso assumir o compromisso social da produção científica. A pesquisa inicia no momento em que o pesquisador é tomado por angústias sociais e se coloca a serviço da comunidade. O pesquisador tem como ponto inicial de seu olhar a empiria e alcançar a teoria. Tanto o pesquisador quanto o objeto pesquisado estão inseridos em um contexto e carregado de subjetividade. Assim, este artigo reflete o gatinhar de uma pesquisa de doutoramento sobre formação de professores, delimitando a análise pela extensão universitária, visando analisar as perspectivas e os limites da extensão universitária como possibilidade de atividade práxis crítico-emancipadora na formação de professores, valendo-se do método materialismo histórico-dialético.

Para a efetivação da pesquisa é importante o processo de objetivação, enquanto um esforço racional para a análise objetiva do objeto. Isso demanda esforço racional, emocional e físico. Como já dizia Marx, lembrado por Althusser (1979, p. 7) “Não existe estrada real para a ciência, e só têm probabilidade de chegar a seus cimos luminosos aqueles que não temem enfrentar a canseira para galgá-los por veredas escarpadas.”.

Os estudos de Marx favorecem a compreensão do ser que se constitui humano pelo trabalho, devido às explicações históricas, pelas contradições e pela dialética, enquanto um vir a ser ou devir. Eis que o trabalho ontológico se configura em variadas formas de escravidão histórica e social. Eis que o trabalho concreto também assim o é? E o trabalho concreto nas Universidades também assim o é? E o trabalho concreto, na extensão universitária, nas



Universidades, também assim o é? Eis a necessidade de análise da formação docente pela extensão universitária.

Primeiros questionamentos de Marx: a possibilidade do método

De fato, Marx foi pouco a pouco construindo o que seria posteriormente a grande concepção de método. Marx, filósofo de formação, seguia os conceitos de Hegel. Para Hegel o Estado determina a sociedade civil. A visão idealista de Hegel constituiu por certo tempo o pensamento de Marx. Mas, quando Marx foi trabalhar na Gazeta Renana, como jornalista, foi compreender o que se passava com um grupo de catador de cascas de lenhas, que foram proibidos de pegá-las mesmo sendo elas restos da derrubada da madeira.

Marx ao analisar o fato, iniciou um processo de reflexão com base nos princípios hegelianos mas, não aceitava a concepção de que o Estado tinha tamanho poder sobre a sociedade civil, já que o Estado representa a sociedade civil. Esse fato levou Marx à conclusão que seus conhecimentos filosóficos não eram suficientes para compreender o processo em questão. Passa então, a estudar o Estado e a política. É quando Marx coloca a teoria hegeliana de cabeça para baixo, abandonando-a devido à crítica da filosofia do direito de Hegel. Para Marx a sociedade civil determina o Estado e não o inverso. Na visão luckasiana, o Estado e a Sociedade Civil, são complexos sociais fundamentais para compreender a movimentação do real concreto.

Em “Sobre a questão judaica” Marx (2010, p. 39) afirma que o “Estado é o mediador entre homem e a liberdade do homem.”. Como o Estado, no momento histórico citado, era a representação da burguesia, significa que a classe operária seria suprimida de seu direito a liberdade, pois, continua Marx (2010, p. 40) “[...] o Estado permite que a propriedade privada, a formação, a atividade laboral atuem à maneira delas [...]”. Entende-se o homem que tem direito à liberdade é o homem da sociedade burguesa, o qual passa a ser a base do Estado político. Levando isso em consideração é possível afirmar que somente desfruta da liberdade, protegida pelo Estado, quem detém a propriedade privada, quem não a detém desfruta do cerceamento. O direito humano à liberdade está vinculado à propriedade privada. Assim, Marx (2010, p. 49) apresenta que

[...] o direito humano à liberdade não se baseia na vinculação do homem com os demais homens, mas, ao contrário, na separação entre um homem e outro. Trata-se do direito a essa separação, o direito do indivíduo *limitado*, limitado a si mesmo. A aplicação prática do direito humano à liberdade equivale ao direito humano à *propriedade privada*.



É importante lembrar que na visão de Hobbes o Estado tinha soberania absoluta e jamais deveria ser questionado. Essa concepção promoveu ao Estado uma primazia ontológica em relação à Sociedade Civil, o que seria para Marx inadmissível. O Estado na concepção hobbesiana tinha o direito de posse final dos bens móveis e imóveis pertencentes a burguesia. Isso não agradava a burguesia, que desejava poder total sobre a propriedade privada.

A posição do Estado de Hobbes foi superada pela concepção de Estado de Locke, que defendia propriedade privada dos bens sem interferência do Estado, caracterizando uma política liberal moderna. Para Locke a liberdade, tolerância religiosa e a igualdade entre os cidadãos deveria vigorar. Na visão lockeniana o papel do Estado é proteger a propriedade privada dos indivíduos, enquanto um contrato social.

A visão lockeniana foi contestada por Rousseau ao afirmar que o contrato social seria negativo para os indivíduos, alienando-os. Para Rousseau o Estado deve servir inalienavelmente ao soberano, que no caso é o povo. Para isso a representatividade política seria o caminho apropriado, mas diferente das concepções anteriores de Estado, pois na concepção rousseaueana deveria ser uma representação com rotatividade. As ideias de Rousseau influenciaram a Revolução Burguesa de 1789.

Enquanto isso, na Alemanha surgia a concepção de Estado e Sociedade Civil, filosófica idealista de Hegel e posteriormente a revolucionária de Marx. Para Hegel o Estado deve deter os poderes sobre a sociedade civil, criando uma burocracia estatal, em que defenderia os interesses de toda a sociedade. Essa burocracia estatal seria regida pela racionalidade e universalidade. Para Hegel sem o Estado haveria o caos social, cabendo ao Estado moralizar as relações sociais, bem como reprimir práticas que fossem julgadas imorais. Nesse contexto o Estado passa a ser o motor da história da humanidade. Marx, seguidor das concepções hegelianas, sofre influência do pensamento de Feuerbach que criticava o idealismo de Hegel em relação ao Estado.

A partir de 1843-44, Marx inicia sua crítica a filosofia do direito de Hegel. A construção conceitual de Marx se fez como um processo histórico em que se inicia com os Manuscritos Econômico-Filosóficos, com a *Crítica da filosofia do direito de Hegel* - Introdução e com *A questão judaica*, culminando no *Capital*. A crítica inicial de Marx é quanto à concepção de Estado e Sociedade Civil, em que o primeiro rege o segundo, como se fosse consequência da natureza humana. Marx passa a compreender que essa concepção foi determinada por questões históricas movidas pela classe burguesa, dominante dos meios de produção.



Ainda Marx concebe a ideia de que o Estado político e a sociedade civil burguesa dominam as relações sociais, excluindo todos os indivíduos que não fazem parte da sociedade civil (burguesia). Isso justificaria o fato de que o Estado havia favorecido a sociedade civil-burguesa a impedir que os catadores de cascas de madeira as utilizassem para sua sobrevivência, criando a lei de furto de lenha. Marx apresenta que nessa concepção o Estado estaria legitimado para representar os interesses da burguesia. Em um processo histórico, desde o surgimento do Estado, representa os direitos dos dominantes e reprime os dominados. Em todos os momentos históricos, da antiguidade à modernidade, o Estado significou repressão aos trabalhadores para que aceitassem as imposições dos dominantes.

A visão marxiana era de romper com essa concepção. Na concepção de Marx (2010, p. 15) “Em vez de degradar-se ao nível dos interesses privados, o Estado deve submeter esses interesses ao interesse comum, ou seja, ao próprio Estado.”. Para isso deveria extinguir o Estado e o capital, que promoviam a alienação dos trabalhadores em prol da burguesia. Gadotti (2010, p. 125) lembra que para Marx “O homem é o que ele faz socialmente: ele não é, torna-se.”. Marx (1979, p. 82) apresenta que “Na produção social da própria existência, os homens entram em relações determinadas, necessárias, independentes de sua vontade; [...]. O conjunto dessas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade [...]. O modo de produção da vida material condiciona o processo de vida social, política e intelectual.”.

Esse pensamento caracterizaria Marx como um revolucionário da sociedade. Se o Estado é a representação da Sociedade Civil e a Sociedade Civil é composta pelos Indivíduos, então o Estado é a representatividade dos indivíduos. Nessa concepção as relações sociais deveriam ser erigidas. A organização produtiva e as relações sociais são construídas ao longo da história e assim precisam ser analisadas. Pois, essas relações podem libertar ou escravizar o homem. Para Marx (2010, p. 65) “Seres humanos, presume-se, [...] homens livres [...] Os homens, por sua vez, que não se sentem como homens adicionam-se à propriedade dos seus senhores como uma criação de escravos ou de cavalos.”.

O Estado, enquanto representante da Sociedade Civil, deve intervir nessas relações de submissão, de opressão. Contudo, no referido contexto, é o Estado representante da burguesia e por conseguinte, favorece essa relação. Assim, Marx (2010, p. 88) apresenta que a verdadeira democracia representada pelo Estado é falsa, a tal ponto de “[...] onde o Estado cresce a democracia degenera até chegar bem perto do nada.”.

Com esse pano de fundo, Marx (2010, p. 08) apresenta que deveria haver a “emancipação política” e essa somente aconteceria com uma “‘revolução radical’ como caminho para a

autorrealização”. Marx (2010, p. 14) continua afirmando, em Carta a Ruge, que a saída se apresenta ancorada na filosofia crítica pelos campos teórico e prático, considerando como missão a “reforma da consciência, não por meio de dogmas, mas mediante a análise da consciência mística, obscura para si mesma, seja esta sob forma religiosa ou política.”. A emancipação política não representaria em sua totalidade a emancipação humana, mas, como afirma Marx (2010, p. 87) “[...] constitui a forma definitiva de emancipação humana *dentro* da ordem mundial vigente até aqui.”, o que favoreceria outras emancipações a ponto da emancipação humana.

Ao buscar compreender a situação dos catadores de cascas de lenhas, Marx (2011, p. 142) ao longo de sua vida e estudos, chega à questão da emancipação humana e apresenta que “A supressão da propriedade privada constitui, deste modo, a *emancipação* total de todos os sentidos e qualidades humanas.”. O homem é o homem da história que ele mesmo constrói.

O método Materialismo Histórico-Dialético: sua construção

A organização produtiva e as relações sociais entre a burguesia e os catadores de cascas de lenhas, fizeram com que Marx, repensasse seu papel enquanto redator da revista Gazeta Renana. A forma como a organização produtiva estava posta reforçaria ainda mais as relações sociais de submissão. Isso somente poderia ser rompido com a luta das classes dos proletariados, com a “revolução radical”, com a emancipação política e religiosa, com a emancipação humana.

Marx que desejava ser professor universitário, foi mesmo um grande revolucionário. Isso se estabelece principalmente após a publicação de “O debate acerca da lei sobre o furto de lenha” na Gazeta Renana. Para Marx (2010, p. 16) “[...] havia o problema de se entender a realidade social (no caso presente, a ‘existência da classe pobre’).”. Marx criticava muito a burguesia em seus artigos da Renana. Isso lhe rendeu o fechamento da Gazeta Renana e sua mudança para Paris. Em Paris criou os Anais Franco-Alemães e continuou seus escritos e estudos sobre a relação entre Estado, Política, Economia e Sociedade Civil/Burguesa.

Foi nesse período que Marx se aproxima de Engels, um jovem de família industrial mas com ideias semelhantes a de Marx. Passam a escrever juntos. Marx não tinha condições materiais para se manter, tanto que morava com sua esposa em uma casa de abrigo a exilados. Engels por determinado tempo assume as empresas da família, mas não se destaca e se vincula ao movimento operário. Marx continua escrevendo nas Revistas e Anais contra a burguesia. Isso lhe rendeu novo exílio em Bruxelas. Unido a Engels criam a Liga dos Comunistas e em 1848

escrevem o Manifesto do Partido Comunista. A camada popular percebe que seus interesses divergem dos interesses da burguesia e querem ter o direito ao trabalho e não a exploração. Para Marx e Engels (2008, p. 57) em Manifesto do Partido Comunista “A burguesia produz, acima de tudo, seus próprios coveiros. Seu declínio e a vitória do proletariado são igualmente inevitáveis.”. Por isso, com o movimento operário desencadeia uma crise ídeo-cultural.

Marx não tinha pretensão de criar um método, mas ao questionar o papel do Estado quando criou a lei do furto de lenha que impedia os camponeses de pegarem as cascas de lenhas dos bosques dos proprietários rurais, colocou em xeque o Estado e a Sociedade Civil. Mediante essa questão Marx que justificava a ação dos camponeses pela situação econômica vigente, apresentava que toda relação social deveria ser entendido mediante a análise dos determinantes que provocou tal situação.

Esses determinantes são perceptíveis pela história e materialidade. As análises devem partir do concreto imediato para se alcançar o concreto pensado ou mediato, por meio da materialidade e da historicidade, buscando desvelar o que está implícito no objeto. Como por exemplo, o real ou concreto imediato era que os catadores roubavam lenha dos proprietários rurais. Mas, o real ou concreto pensado, leva Marx a compreender que os determinantes históricos ou as questões materiais ou as condições sociais de existência levavam os catadores a tais procedimentos, para sua sobrevivência.

O Estado que deveria cuidar dos catadores, evitando tais condições sociais de existência, se coloca em defesa da burguesia, esta que propicia as reais condições sociais de existência. Portanto, a realidade aparente não pode ser considerada a essência da realidade. Parte-se da empiria para chegar à teoria. Parte-se do imediato para se chegar ao mediato, da aparência para se chegar a essência. Assim, a sociedade civil deveria compreender, como cita Marx (2010, p. 50) “Do mesmo modo que a religião não cria o homem, mas o homem cria a religião, assim também não é a constituição que cria o povo, mas o povo a constituição.”.

Nessas condições, Marx apresentava que um objeto para ser compreendido era necessário que o mesmo fosse entendido pelas suas múltiplas determinações, mediante o contexto histórico, que é político e principalmente econômico. Para além da historicidade ou materialidade é preciso entender a dialética existente entre o real imediato e o real pensado, entre a aparência e a essência, a partir de um vir-a-se ou *devenir*. Para isso Curado Silva (2008, p. 45) apresenta que “Refletir para conhecer a realidade não é o movimento simples de pensar sobre os problemas cotidianos, mas um devir histórico.”. Para Marx esse processo é



incondicional. Chegar ao real concreto pensado só é possível pela materialidade das múltiplas determinações que cerca o objeto. Sobre essa questão Húngaro (2008, p. 87) apresenta que

Essas determinações são de múltiplas ordens e estão metamorfoseadas na expressão fenomênica inicial constituindo um todo articulado efetivo. Isso quer dizer que elas estão imbricadas, relacionadas e, portanto, não basta a somatória de partes para a reconstrução do todo no pensamento. Há que se encontrar as relações estabelecidas entre elas, as mediações. O processo do conhecimento, assim orientado, é ascender do imediato ao mediato, por meio da abstração.

Para Marx o trabalho é a condição humana de existência e do processo de constituição da materialidade da vida humana. Essa materialidade vai se constituindo a partir das relações sociais estabelecidas entre quem tem os meios de produção e quem tem a força de trabalho e das múltiplas determinações. Por isso, o trabalho é ontológico. Para Marx (1983, p. 149)

Antes de tudo, o trabalho é um processo entre homem e natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a natureza. Ele mesmo se defronta com a matéria natural como uma força natural. Ele põe em movimento as forças naturais pertencentes à sua corporalidade, braços e pernas, cabeça e mão, a fim de apropriar-se da matéria natural numa forma útil para a sua própria vida. Ao atuar, por meio desse movimento, sobre a natureza externa a ele e ao modificá-la, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. Ele desenvolve as potências nela adormecidas e sujeita o jogo de suas forças ao seu próprio domínio.

Com as análises de Marx sobre as relações sociais e de produção, do seu tempo, é possível dizer que o trabalho humano é estranhado, ou seja, alienado. Ao longo da existência humana o trabalho se constituiu determinante ontológico para sua relação com a natureza e com os próprios homens, segundo Húngaro (2008). Na concepção de Lukács (1979, p. 54) o trabalho alienado

Na enorme maioria das vezes, a síntese dos atos singulares em tendência histórico-genéricas impulsiona a humanidade para patamares superiores de sociabilidade. Contudo, isso nem sempre ocorre. Em dadas situações históricas, mediações e complexos sociais, mesmo que anteriormente tenham impulsionado o desenvolvimento sócio-genérico, podem passar a exercer um papel inverso, freando ou dificultando o desenvolvimento humano.

A concepção do trabalho alienado e do desenvolvimento humano ser freado ou impulsionado é reflexo das mediações dos modos de produção da época e que o homem se torna escravo ou senhor. Nessa relação à humanidade se manifesta. Para Saviani (2009, p. 111)



[...] o princípio fundamental inerente ao conceito de modo de produção é que aquilo que os homens são decorre diretamente do modo como eles produzem sua existência. Em consequência, o modo de produção determina todas as manifestações da existência humana, desde as formas da produção dos bens materiais destinados ao consumo e à troca, até as formas da consciência. Portanto, a forma de manifestação da educação também irá variar de maneira correspondente à variação do conceito de modo de produção.

No processo produtivo em que as relações sociais emergem como divididas em opostos, a materialidade também se apresenta como oposta. Os interesses de um grupo não representam os interesses do outro grupo, colocando-os como opostos mas complementares devido o processo produtivo. De um lado, como apresenta Marx, os burgueses, proprietários dos meios de produção. De outro, os proletariados, enquanto força de trabalho. A complementariedade se estabelece quando os burgueses para acumularem riquezas capitais precisam da mão-de-obra produtiva do proletariado, o qual precisa vender sua força de trabalho em troca de sua sobrevivência. A materialidade histórica, que é política e econômica, vai erigindo e fortalecendo essa dualidade social contraditória. Para Marx (1985, p. 59 - 61)

O trabalho, enquanto vendido e comprado, é uma mercadoria como qualquer outra e, conseqüentemente, tem um valor de troca. Mas o valor do trabalho, ou o trabalho, enquanto mercadoria, é tão pouco produtivo como é pouco nutritivo o valor do trigo, ou o trigo, enquanto mercadoria. [...] O trabalho nunca é uma 'coisa vaga': é sempre um trabalho determinado; jamais se compra ou se vende trabalho em geral. E não é somente o trabalho que se define qualitativamente pelo objeto: também o objeto é determinado pela quantidade específica do trabalho.

Marx questiona os reais motivos que levam o produtor não ter direito a produção. Essa questão Marx chamou de alienação ou estranhamento. Uma pseudoconcreticidade leva a aceitação de que o produto não pertence ao produtor. Kosik (1976, p.15) apresenta que “O mundo da pseudoconcreticidade é um claro-escuro de verdade e engano. O seu elemento próprio é o duplo sentido. O fenômeno indica a essência e, ao mesmo tempo, a esconde.”. Isso faz com que o trabalhador assuma que o produto produzido por ele mesmo não lhe pertence, pois a concreticidade ou a realidade ou o abstrato é falso ou ilusório. Assim, é uma pseudorealidade para convencer ou forçar o homem a uma atividade meramente utilitária. Para Kosik (1976, p. 24) “A pseudoconcreticidade é justamente a existência autônoma dos *produtos* do homem e a redução do homem ao nível da *práxis* utilitária. A destruição da pseudoconcreticidade é o processo de criação da realidade concreta e a visão da realidade, da sua concreticidade.”. Para sair da pseudoconcreticidade é preciso apreender a essência do



fenômeno e não sua aparência, conforme Kosik (1976, p. 16) “Compreender o fenômeno é *atingir* a essência.”.

O produto que o proletário produz lhe é estranho, pois não tem acesso a ele. Caso queira ter acesso ao seu produto deve comprá-lo com o pouco dinheiro que conseguiu ao produzi-lo. Essa é a falsa realidade ou uma pseudorealidade, ou seja, a pseudoconcreticidade. Essa aparente contradição inquietava Marx ao buscar compreender os determinantes das relações na sociedade burguesa. Assim, a sociedade política burguesa era objeto de estudo de Marx. Kosik (1976, p. 52) discute que

Para o materialismo a realidade social pode ser conhecida na sua concreticidade (totalidade) quando se descobre a natureza da realidade social, se elimina a pseudoconcreticidade, se conhece a realidade social como unidade dialética de base e de supra-estrutura, e o homem como sujeito objetivo, histórico-social.

Com o fortalecimento da burguesia no séc. XIX, as relações sociais e de produção se intensificam no sentido de maior pseudoconcreticidade, opressão, alienação e reificação. O capitalismo é de fato uma forma de racionalizar a vida em sociedade, mas não consegue humanizar e emancipar. Assim, o modo de produção é o modo de repressão ou divisão de classes sociais e de condições de sobrevivência. O modo de produção capitalista foi o mais rude dos modos de produção da história, pois o tempo e o lucro se tornaram determinantes primordiais nas relações sociais e de produção.

O capitalista visa o excedente que promove o lucro. Quem lucra é o dono dos instrumentos de trabalho. Quem produz inclusive o excedente é o dono da força de trabalho. Quem usufrui da produção e do lucro não é quem produz. Isso gera a alienação no sentido de que aquilo que você produz você não desfruta. Nessa concepção alienação está intimamente ligada a reificação. Conforme Marx (2005, p. 52) “O modo de produção da vida material condiciona o processo em geral de vida social, político e espiritual. Não é a consciência dos homens que determina o seu ser, mas, ao contrário, é seu ser social que determina sua consciência.”. O posicionamento de Mészáros (2005 p.43), sobre a influência do modo de produção nas relações sociais, é que as determinações do capital

[...] afetam profundamente cada âmbito particular com alguma influência na educação, e de forma nenhuma apenas instituições educacionais formais. Estas estão estritamente integradas na totalidade dos processos sociais. Não podem funcionar adequadamente exceto se estiverem em sintonia com as determinações educacionais gerais da sociedade como um todo.



O trabalho, que é ontológico ao homem, dessa maneira, passa a ser a forma de subjugação do homem pelo homem, como se fosse uma coisa ou um objeto. Sem respeito às limitações do ser humano, a produção em larga escala era a única preocupação da burguesia. Dessa forma, ao tratar os homens – operários, como coisas ou objetos, os forçava ao trabalho não pago, ou seja, a mais-valia. Quando os operários produziam mais rápido era chamada de mais-valia absoluta. Quando os operários produziam aumentando o tempo de trabalho era a mais-valia relativa. Independente do nome dado, é sinônimo de exploração. Os burgueses, lucravam muito com a mais-valia. Pois a produção realizada no processo de mais-valia não tinha custos de mão-de-obra e tempo, tornando-se lucro.

Marx não critica o trabalho, mas a forma como o homem se relaciona com o homem por meio do trabalho. Na sociedade capitalista esta relação é de alienação ou estranhamento, sinônimo de exploração. O produtor-proletariado não tem acesso ao produto. Esse é o primeiro momento que o homem nega a sua humanidade. Ao alienar-se o homem aceita as condições de relação social de subordinação ao capital. Como bem trata Marx, o real concreto imediato não é a essência da realidade. Esse proletariado alienado não escolheu assim ser. Foi um devir, ou seja, vir a ser, uma construção pela materialidade das relações de produção ao longo da história. Por isso, o objeto para ser compreendido deve ser analisado em sua totalidade. A totalidade se apresenta como a destruição da pseudoconcreticidade, pela historicidade, do conteúdo, do significado, da função e do lugar histórico do objeto. Na visão de Kosik (1976, p. 61)

A totalidade concreta como concepção dialética-materialista do *conhecimento* do real (cuja dependência face à problemática ontológica da realidade já ressaltamos repetidas vezes) significa, portanto, um processo indivisível, cujos momentos são: a destruição da pseudoconcreticidade, isto é, da fetichista e aparente objetividade do fenômeno, e o conhecimento da sua autêntica objetividade; em segundo lugar, conhecimento do caráter histórico do fenômeno, no qual se manifesta de modo característico a dialética do individual e do humano em geral; e enfim o conhecimento do conteúdo objetivo e do significado do fenômeno, da sua função objetiva e do lugar histórico que ela ocupa no seio do corpo social.

Devemos buscar todos os determinantes possíveis do objeto para a análise até chegar a essência ou ao real concreto pensado e superar a pseudoconcreticidade. Uma das formas é analisar o objeto em sua contradição. Não meramente entre seus opostos, mas pelas possibilidades de ser negada uma situação em prol de outra. O abstrato posto do objeto pode meramente ser uma pseudoconcreticidade e negá-la é uma forma de iniciar o processo de sua compreensão. As mediações que tornam a realidade posta ou o abstrato enquanto



pseudoconcreticidade ou falso concreto podem na análise da totalidade e das contradições encontradas, apresentar-se como abstrato pensado ou concreto pensado. Essas mesmas mediações podem fomentar o movimento do abstrato ao concreto.

É preciso pensar para além da natureza orgânica através das mediações. As várias determinações que fomentam ou se apresentam como entraves para o trabalho concreto, precisam ser levadas em consideração ao analisar um objeto. Essas mediações podem se configurar pelas condições reais do trabalho concreto, além das questões epistemológicas. Seja de qual ordem, as determinações estão imbricadas nas questões sociais, políticas, ideológicas, econômicas e suas vertentes. Marx ao defender a análise do objeto pela materialidade na totalidade da história, usando a mediação das relações sociais e de produção e, percebendo as contradições das determinações do objeto, se alcança a dialética. A dialética hegeliana se estabelecia na tese, antítese e síntese. Para Marx a dialética é explicada pela contradição, totalidade e mediações, a partir da análise do trabalho. Para Kosik (1976, p. 39) “A dialética não é o método da redução[...] é o método do desenvolvimento e da explicitação dos fenômenos culturais partindo da atividade prática objetiva do homem histórico.”.

A análise da prática objetiva do homem histórico por si é contraditória e estruturada por mediações que o próprio homem estabelece por meio das relações sociais. É este homem histórico que cria e recria seu mundo e sua situação de estar no mundo. Kosik (1976, p. 122) apresenta que “O materialismo dialético é uma filosofia radical porque não se detém nos produtos humanos como numa verdade de última instância, mas penetra até as raízes da realidade social, isto é, até o homem como sujeito objetivo, ao homem como ser que *cria* a realidade social.”. Destarte, o materialismo dialético assume a investigação ou análise do fenômeno até suas raízes, possibilitando o movimento do abstrato ao concreto ou da pseudoconcreticidade ao concreto pensado. Essa postura se pauta em três graus que compreende o método da investigação dialética, que para Kosik (1976, p. 37)

- 1) minuciosa apropriação da matéria, pleno domínio do material, nele incluídos todos os detalhes históricos aplicáveis, disponíveis;
 - 2) análise de cada forma de desenvolvimento do próprio material;
 - 3) investigação da coerência interna, isto é, determinação da unidade das várias formas de desenvolvimento.
- Sem o pleno domínio de tal método de *investigação*, qualquer dialética não passa de especulação vazia.

É inerente lembrar que a lógica que dominou a ciência por quase quatro séculos, hoje se vê diante de uma realidade, cujas necessidades, são voltadas para a análise e avaliação, no intuito



de perceber a essência e não somente a aparência. A lógica formal sustenta a concepção de um paradigma linear, objetivo, determinado, pronto e acabado, suas características embasam o paradigma cartesiano-newtoniano. Para Lefebvre (1991, p. 91)

A lógica formal, tomada em si mesma, apoia tais pretensões da metafísica Do ponto de vista “puramente” lógico, uma afirmação é absolutamente verdadeira ou absolutamente falsa. Uma afirmação verdadeira o foi sempre e sempre o será. A verdade se afirma logicamente como estando situada fora e acima de qualquer erro, como algo puro de qualquer sujeira de erro. Verdade e erro estão absolutamente fora um do outro: como o bem e o mal, a beleza e a feiura, o perfeito e o imperfeito.

Lefebvre ainda apresenta que (1991, p. 91)

Destarte, a lógica formal, segundo Lefebvre (1991) gera dados exatos, prontos e praticamente imutáveis e está ancorada na metafísica, pautada em uma verdade absoluta, que segundo Lefebvre (1991, p. 91) “como algo puro de qualquer sujeira de erro”. A lógica formal, tomada em si mesma, apoia tais pretensões da metafísica Do ponto de vista “puramente” lógico, uma afirmação é absolutamente verdadeira ou absolutamente falsa. Uma afirmação verdadeira o foi sempre e sempre o será.

Como contraponto à lógica formal, surge pouco a pouco à lógica dialética. A lógica dialética se apresenta como uma ideia de movimento, dinamicidade, que coloca o pensamento na contradição, superando a lógica formal, saindo da análise do concreto para o abstrato, a partir das análises dos pontos contraditórios. Sobre isso Lefebvre (1991, p. 186 e 187)

A lógica concreta, ou teoria dessas leis universais do movimento no pensamento e no real, é o resumo de todo o conhecimento (de toda a história do conhecimento) e também da natureza. Ela resume ao mesmo tempo, como anunciamos, experiências humanas inumeráveis e exigências racionais. Da razão dialética, pode-se dizer que ela “é” dialética no sentido pleno da palavra “ser”. Não apenas supera o pensamento formal e o entendimento, mas funda-se diretamente, imediatamente, sobre o conhecimento da natureza e sobre a natureza. É dialética porque a natureza “é” dialética.

Lefebvre (1991, p. 98) apresenta a questão do relativismo dialético “O relativismo dialético admite a relatividade de nossos conhecimentos, não no sentido de uma negação da verdade objetiva, mas no sentido de uma perpetua *superação* dos limites de nosso conhecimento.”. A lógica dialética trata da complexidade do pensamento, de uma visão profunda e fecunda, se distanciando do senso comum para o senso crítico, a partir de análise e das contradições. Para Lefebvre (1991, p. 116)



O “negativo é igualmente positivo”, ou seja, as condições analisadas pelo entendimento não se resolvem “em zero, num nada abstrato” (em absurdo, em incoerências), já que essas negações, essas abstrações, têm um conteúdo, sendo negações determinadas (o abstrato como negação do concreto; o sujeito como negação do objeto; o singular e o individual como negação do geral; o contínuo como negação do descontínuo, etc.); e de tal modo que: A negação de um conceito é um conceito novo, mais rico que o anterior, pois se enriquece de seu oposto: ela o contém, mas também a algo mais que ele, pois ela e já unidade de si mesma e do seu oposto.

A lógica formal é a lógica tradicional que se aproxima da lógica matemática, enquanto que a lógica dialética é a lógica atual que se aproxima da lógica das humanidades e do materialismo histórico, pois Kosik (1976, p. 122) apresenta que “O materialismo dialético é uma filosofia radical porque não se detém nos produtos humanos como numa verdade de última instância, mas penetra até as raízes da realidade social, isto é, até o homem como sujeito objetivo, ao homem como ser que *cria* a realidade social.”. Assim, podemos concluir que, segundo Kosik (1976, p. 41)

O pensamento dialético parte do pressuposto de que o conhecimento humano se processa num movimento em espiral, do qual cada início é abstrato e relativo. Se a realidade é um todo dialético e estruturado, o conhecimento concreto da realidade não consiste em um acrescentamento sistemática de fatos a outros fatos, e de noções a outras noções.

Para Kosik (1976) investigar a realidade pela dialética é a totalidade concreta pela análise da parte como um todo para não cair no vazio e não se perder nos entremeios do sistema capitalista e deturpar a análise da concretude. Partindo do abstrato, alcançar o concreto pensado e retornar ao abstrato modificado possibilita uma compreensão crítica e emancipadora do real concreto.

Considerações

Apesar que não era a intenção de Marx criar um método, isso foi se constituindo a medida que as categorias do possível método foi se apresentado. Como dito uma pesquisa científica carece de um método para se realizar sem perder de vista seu objeto. Com esse interesse discutimos o método materialismo histórico-dialético como sustentáculo das nossas investigações, em especial, do doutoramento.



Nosso interesse é sair da aparência e alcançar a essência do objeto que elegemos para a investigação. Essa caminhada passa pela consciência de encontrarmos pseudoconcretidades e muitas contradições entre o real e o abstrato. Por isso, a serenidade nos estudos e análises deve ser o alicerce da pesquisa. Marx enxergava aquilo que os outros não enxergavam, questionava aquilo que os outros aceitavam, discutia aquilo que os outros consentiam. A realidade posta para Marx não era a realidade de fato. Existiam elementos que precisam ser discutidos e compreendidos para serem mudados. O todo da realidade era maior que a parte que se apresentava. Tudo isso era uma questão constituída pelo tempo histórico e as relações sociais e de produção que constituída esse tempo. As contradições que a aparência apresentava deveriam ser entendidas para que a essência das questões viessem a realidade concreta.

Nessa linha de pensamento teórico, almejamos constituir nossa pesquisa. Da aparência chegar a essência, compreendendo a totalidade, a historicidade, a contradição, a dialética e o trabalho ontológico que alicerça toda atividade humana por meio das relações sociais e de produção. Quiçá com essa concepção conseguiremos entender melhor a realidade concreta que vivemos por mais abstrata que seja.

Referências

ALTHUSSER, Louis. **A favor de Marx**. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

CURADO SILVA, K.A.P.C. **PROFESSORES COM FORMAÇÃO *STRICTO SENSU* E O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE GOIÂNIA: realidade, entaves e possibilidades**. Tese. Goiânia: UFG, 2008.

HÚNGARO, E. M. **Trabalho, tempo livre e emancipação humana**: os determinantes ontológicos das políticas sociais de lazer. Tese de doutorado - Campinas, SP: [264p.], 2008.

KONDER, L. **O que é dialética**. São Paulo: Brasiliense, Primeiros Passos, 1981.

KOSIK, K. **Dialética do concreto**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

LUKÁCS, G. **Ontologia do Ser Social** - Os Princípios Ontológicos Fundamentais de Marx. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1979.

MARK, K. **A miséria da filosofia**. 2 ed. São Paulo: Global, 1989.

MARK, K. **Manuscritos econômicos-filosóficos**. Tradução de Alex Marins. 4ª reimpressão. São Paulo: Martin Claret, 2011.

MARX, K. e ENGELS, F. **MANIFESTO DO PARTIDO COMUNISTA**. São Paulo: Cortez, 1998.

MARX, K. **O CAPITAL: crítica da economia política**. Rio de Janeiro: Bertand Brasil, 1979.



MARX, Karl. **Sobre a questão judaica**. São Paulo: Boitempo, 2010.

MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Moraes, 1984.

MÉSZÁROS, I. **A educação para além do capital**. São Paulo, Boitempo, 2005.

SAVIANI, Dermeval. Modo de produção e a pedagogia histórico-crítica. **Germinal: Marxismo e Educação em Debate**, Londrina, v. 1, n. 1, p. 110-116, jun. 2009. Acesso eletrônico pelo seguinte link: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/germinal/article/view/2649/2303>. Acesso em 30 de junho de 2015.

Dos autores

Andréa Kochhann: Pedagoga (UEG), Especialista em Docência Universitária (UEG), Mestre em Educação (PUC/GO), Doutoranda em Educação (UnB), Docente da Universidade Estadual de Goiás, Coordenadora do GEFOPI (Grupo de Estudos em Formação de Professores e Interdisciplinaridade) e membro do GEPFAPE (Grupo de Estudos e Pesquisa em Formação a Atuação de Professores/Pedagogos) andreakochhann@yahoo.com.br

